



Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 51.014.223/0001-49

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM) relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Mercado de Atuação
A Santander CCVM, Instituição financeira integrante do Conglomerado Santander, atua na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos. Em atendimento ao §6º do art. 133 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 15.177/2025, a Santander CCVM informa que:

(i) Empregados por nível hierárquico: O Santander CCVM possuía 1.849 empregados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo 69% homens e 31% mulheres.
(ii) Composição da administração: Em 31 de dezembro de 2025, a administração era composta por 4 membros, dos quais 50% homens e 50% mulheres.
Patrimônio Líquido e Resultado
Em 31 de dezembro de 2025 o lucro líquido apresentado no acumulado do exercício foi de R\$ 181 milhões, correspondente a R\$ 6,44 por lote de mil ações. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 1.107 milhões.
No exercício de 2025, houve deliberação e pagamentos de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 85.000.
Ativos e Passivos
Em 31 de dezembro de 2025, os ativos totais atingiram R\$ 2.201 milhões, destacando-se R\$ 845 milhões por Títulos e Valores Mobiliários e R\$ 686 milhões por Outros Ativos Financeiros representados principalmente por Contas de Liquidações Pendentes. O passivo total está representado, principalmente, por Outros Passivos Financeiros representados principalmente por Conta Liquidações Pendentes, no montante de R\$ 763 milhões e R\$ 234 milhões referente à Outros Passivos.

Auditoria Independente
A política de atuação da Santander CCVM na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.
A Santander CCVM informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras.
Ademais, a Santander CCVM confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

São Paulo, 26 de março de 2026.
A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS		
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	Nota	31/12/2025
Ativo Circulante e Não-Circulante		2.200.730
Disponibilidades	4 & 13.c	32.685
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		375.067
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	315.680
Títulos e Valores Mobiliários	6	59.387
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		785.129
Títulos e Valores Mobiliários	6	785.129
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		686.481
Outros Ativos Financeiros	7	686.481
Outros Ativos	9	195.435
Ativos Fiscais		125.876
Corrente	8.a	34.586
Diferido	8.a	91.290
Imobilizado de Uso		57
Outras Imobilizações de Uso (Depreciações Acumuladas)		142 (85)
Intangível		295
Outros Ativos Intangíveis (Amortizações Acumuladas)		295 (295)
Total do Ativo		2.200.730

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS				
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Nota	31/12/2025	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas da Intermediação Financeira		78.678	139.568	139.568
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.b	78.678	139.568	139.568
Despesa da Intermediação Financeira		351	340	340
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		78.029	139.008	139.008
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		267.738	440.993	440.993
Receitas de Prestação de Serviços	14	57.373	107.980	107.980
Rendas de Tarifas Bancárias	14	364.214	626.037	626.037
Despesas de Pessoal	15	(87.154)	(180.631)	(180.631)
Outras Despesas Administrativas	16	(7.214)	(14.083)	(14.083)
Despesas Tributárias	8.d	(41.022)	(71.943)	(71.943)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	17	(18.459)	(26.367)	(26.367)
Resultado Operacional		346.767	580.901	580.901
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		346.767	580.901	580.901
Imposto de Renda e Contribuição Social	8.c	(31.271)	(51.106)	(51.106)
Provisão para Imposto de Renda		(2.261)	(20.769)	(20.769)
Provisão para Contribuição Social		(40.538)	(52.267)	(52.267)
Tributos Diferidos		11.528	21.930	21.930
Participações no Lucro	15	(174.658)	(348.561)	(348.561)
Lucro Líquido do Período		140.838	181.234	181.234
Nº de Ações (Mil)	12.a	28.136.346	28.136.346	28.136.346
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)		5,01	6,44	6,44

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2024		496.438	61.162	455.283	(4.384)	1.008.499
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	1.761	1.761
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	161	161
Aumento de Capital com base em Reservas		20.007	-	(20.007)	-	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	181.234
Destinações:						
Reserva Legal	12.c	-	9.062	-	-	(9.062)
Juros sobre o Capital Próprio	12.b	-	-	-	-	(85.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	43.586	-	(43.586)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	43.586	-	(43.586)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		516.445	70.224	522.448	(2.462)	1.106.655
Mutações no Período		20.007	9.062	67.165	1.922	98.156
Saldos em 30 de junho de 2025		516.445	63.182	473.652	(4.343)	989.770
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	1.874	1.874
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	7	7
Lucro Líquido		-	-	-	-	140.838
Destinações:						
Reserva Legal	12.c	-	7.042	-	-	(7.042)
Juros sobre o Capital Próprio	12.b	-	-	-	-	(85.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	24.398	-	(24.398)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	24.398	-	(24.398)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		516.445	70.224	522.448	(2.462)	1.106.655
Mutações no Semestre		7.042	48.796	1.881	-	57.719

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de todas as operações permitidas pelas legislações legais e regulamentares das sociedades da espécie, atuando, dentre outros, na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos. As operações da Santander CCVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.
A partir de 2026, a Santander CCVM passará a atender exclusivamente clientes institucionais, como parte de uma estratégia de especialização e aprimoramento de seu modelo de negócios. Essa mudança tem como objetivo elevar a qualidade da experiência oferecida, por meio de um atendimento mais consultivo, soluções customizadas e maior alinhamento às necessidades específicas desse segmento. Em 02 de janeiro de 2026, foi homologado no BACEN a alteração da sua denominação social de Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. para Santander Institucional Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
a) Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras da Santander CCVM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e demais diretrizes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.
Não ocorreram impactos contábeis relevantes provenientes da aplicação da Resolução BCB nº 352/2023 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidencição de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas. A Santander CCVM em conformidade com o disposto na Resolução BCB nº 352/2023 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento das operações envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, civis, fiscais e trabalhistas e plano de pensão.
As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 26 de março de 2026.

b) Adoção de novas normas
I - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas
A Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito.
A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e não ocorreram alterações em provisões para perdas ou efeitos de alterações de categorias decorrentes da adoção da Resolução nº 4.966/2021. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições puderam deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida observa a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplimento.
II - Reforma tributária
A Reforma Tributária instituída pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, altera de forma relevante a sistemática de incidência dos tributos sobre o consumo de bens e serviços, com importantes modificações.
Considerando o prazo de implementação gradual da nova sistemática (entre os anos de 2026 e 2033), os impactos de longo prazo esperados com a simplificação da tributação são o ganho de produtividade na economia e melhoria no ambiente de negócios, pela redução de custos de observância e maior segurança jurídica. Nesse novo ambiente tributário há efeitos para Administração Tributária em função das mudanças na gestão do crédito tributário que passa a ser mais eficiente, com documentos fiscais eletrônicos (Notas Fiscais) mais sofisticados e recolhimento de tributos automático - no qual a parcela correspondente aos tributos sobre o consumo é direcionada diretamente ao Governo (mecanismo de split payment), reduzindo riscos de inadimplência e falhas de conformidade, ao mesmo tempo em que aumenta a dependência de sistemas de informação robustos e confiáveis.
Adicionalmente, sobre a ótica da gestão das empresas, o novo regime implica em mudanças na lógica financeira das operações, com potenciais efeitos sobre o fluxo de caixa, com necessidade de revisão dos controles de liquidez e na gestão financeira das empresas. No caso do setor financeiro, a Reforma Tributária estabeleceu um regime específico para as operações de crédito e estima-se que não haverá aumento do custo de crédito para o tomador final relativamente à carga tributária atual. Por outro lado, determinados serviços financeiros, sujeitos ao regime geral de tributação, podem estar sujeitos a maior pressão tributária na ótica do consumidor final, o que poderá gerar eventuais ajustes na estrutura de precificação ao longo do período de implantação do novo regime.
Os efeitos imediatos identificados até o momento concentram-se, primordialmente, no âmbito operacional, com destaque para os impactos tecnológicos, com a necessidade de ajustes nos sistemas informáticos internos, nos cadastros e nos controles automatizados.
A Administração vem acompanhando esses impactos e promovendo as adequações necessárias em processos, sistemas e governança, bem como revisando projeções de resultados e de fluxo de caixa para refletir a transição gradual do modelo tributário atual para o novo sistema. Com base nas avaliações realizadas até o momento e considerando o estágio atual de implementação da Reforma da Tributária sobre o Consumo, a Administração concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Santander CCVM, nem em seus indicadores de capital, sendo os efeitos imediatos, essencialmente, restritos ao âmbito operacional e de adaptação tecnológica aos novos requisitos legais.

c) Moeda Funcional e de Apresentação
As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander CCVM.

3. Principais Políticas Contábeis
a) Caixa e Equivalentes de Caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.
b) Instrumentos Financeiros
Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.
Os instrumentos financeiros da Santander CCVM estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo por meio do Resultado e Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação

se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.
Os principais instrumentos da entidade são compostos por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.
(I) Avaliação do modelo de negócios
De acordo com a Resolução BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:
• Obter fluxos de caixa contratuais;
• Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
• Outros.
Para avaliar os modelos de negócios, a Santander CCVM considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.
(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI")
Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste.
Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.
(III) Custo Amortizado ("CA")
Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:
• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais;
• Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")
Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:
• O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
• Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".
(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")
Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.
(VI) Passivo Financeiro
Conforme previsto na Resolução BCB nº 352/2023, a Santander CCVM deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:
• Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
• Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
• Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
• Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
• Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")
É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.
Na Santander CCVM, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionais, apropriados linearmente, conforme sua vigência.
Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.
c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.
d) Títulos e Valores Mobiliários
Conforme Resolução BCB nº 352/2023, a carteira de títulos e valores mobiliários é classificada nas categorias de custo amortizado, mensurados a valor justo por meio do resultado e mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito no item b.
As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos mensurados a valor justo através dos resultados abrangentes e custo amortizado são reconhecidas no resultado do período.
e) Negociação e Intermediação de Valores
Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda dos instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, sendo que o reconhecimento da receita deve ocorrer quando houver contabilidade na mensuração e for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Santander CCVM.
A Santander CCVM, como prestadora de serviços financeiros, reconhece sua receita advinda de taxas cobradas de intermediação à medida que seus serviços são prestados.
f) Despesas Antecipadas
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.
g) Outros Investimentos
Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.
h) Imobilizado de Uso
A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com taxa anual de 10% para móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação.
i) Intangível
Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logísticos são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.
j) Plano de Benefícios a Funcionários
Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Santander CCVM de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Plano de Contribuição Definida
O plano de benefício pós-emprego pelo qual a Santander CCVM e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.
As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.
Planos de Benefício Definido
Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 18. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.
Desde janeiro de 2013, a Santander CCVM aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece critérios específicos para reconhecimento do superávit do plano de benefício definido, considerando fatores como a probabilidade de benefícios futuros para os participantes e a capacidade da entidade.

Atividade Independente
A política de atuação da Santander CCVM na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.
A Santander CCVM informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras.
Ademais, a Santander CCVM confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES				
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Nota	31/12/2025	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Lucro Líquido do Período		140.838	181.234	181.234
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas:			8	162
Ajuste ao Valor de Mercado - Títulos e Valores Mobiliários			8	162
Ajuste ao Valor de Mercado - Títulos e Valores Mobiliários			11	281
Impostos			(3)	(119)
Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para Lucro Líquido:			1.874	1.761
Plano de Benefícios			1.874	1.761
Plano de Benefícios			3.205	3.092
Imposto de Renda			(1.331)	(1.331)
Resultado Abrangente do Período			142.720	183.157

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Nota	31/12/2025	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Atividades Operacionais				
Lucro Líquido		140.838	181.234	181.234
Ajustes ao Lucro Líquido		(4.999)	(17.712)	(17.712)
Tributos Diferidos		(10.057)	(20.598)	(20.598)
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	11.c	10.		



Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 51.014.223/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

4. Caixa e Equivalentes de Caixa			
		31/12/2025	
Disponibilidades		32.685	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		315.680	
Aplicações no Mercado Aberto (Nota 5)		315.680	
Total		348.365	

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez			
		31/12/2025	
		Até 3 Meses	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		315.680	315.680
Aplicações no Mercado Aberto		315.680	315.680
Posição Bancada		315.680	315.680
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B		315.680	315.680
Total		315.680	315.680
Circulante			315.680

6. Títulos e Valores Mobiliários			
a) Resumo da Carteira por Categoria e Abertura por Vencimento			
I) Abertura por Categoria			31/12/2025
		Ajuste ao Valor do Custo Amortizado	Valor de Mercado Refletido no Patrimônio Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	59.387	-	59.387
Títulos Privados	59.387	-	59.387
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	784.519	610	785.129
Títulos Públicos	784.519	610	785.129
Total de Títulos e Valores Mobiliários	843.906	610	844.516
Circulante			228.177
Não-Circulante			616.339

		31/12/2025	
		Sem Vencimento	Até 3 meses
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	-	168.790	416.989
Títulos Públicos - Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	168.790	416.989
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	59.387	-	-
Cotas de Fundos de Investimento ⁽¹⁾	59.387	-	-
Total de Títulos e Valores Mobiliários	59.387	168.790	416.989

⁽¹⁾ Contabilizados em despesas tributárias, no grupo de outras receitas (despesas) operacionais
⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão das contingências classificadas como prováveis. As obrigações de PIS e COFINS relacionadas a Lei 9.718/1998 estão classificadas na rubrica de Passivos Fiscais

d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões
A Santander CCVM é parte integrante em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

PIS e Cofins - O Santander CCVM interpôs medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias. Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido é de R\$ 33.767. Vide Nota Explicativa 8.b.

g) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas
São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a benefícios de aposentadoria. Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados.

h) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível
São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e trabalhista classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente. As ações com classificação de perda possível, de natureza trabalhista, totalizaram R\$ 25.443, de natureza tributária, totalizaram em R\$ 385.435 e, de natureza cível, totalizaram em R\$ 1.079 e os principais processos são:

		31/12/2025	
		Saldo em 31/12/2025	Const. 31/12/2024
Provisão para Riscos Cíveis	529	- 212	- 212
Provisão para Riscos Fiscais	21.526	6.676	2.601
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	14.502	1.990	7.416
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos ⁽¹⁾	-	-	-
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria	8.309	-	3.324
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	513
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	155.689	4.781	57.494
Outras Provisões Temporárias ⁽¹⁾	58.507	53.007	(41.938)
Saldo dos Créditos Tributários Registrados	259.062	66.454	71.560

⁽¹⁾ Inclui provisões para perdas em investimentos com incentivos fiscais, Crédito Tributário sobre Provisão (Administrativas e Interspoção Recursos Fiscais e Trabalhistas). Em 31 de dezembro de 2025, a Santander CCVM não possui créditos tributários não ativados.

		31/12/2025	
		Diferenças Temporárias	CSLL
Ano	IRPJ	CSLL	Total
2026	42.771	33.064	75.835
2027	1.180	708	1.888
2028	1.113	668	1.781
2029	1.114	668	1.782
2030	208	125	333
2031 a 2035	6.044	3.627	9.671
Total	52.430	38.960	91.290

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos
O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 80.104, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os Exercícios correspondentes.

		31/12/2025	
Impostos e Contribuições a Pagar		48.885	
Provisões Tributárias Diferidas		7.478	
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros		41.108	
Total		97.471	
Circulante		89.993	
Não-Circulante		7.478	

		31/12/2025	
		Saldo em 01/01/2025	Const. 01/01/2025
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	610	89	119
Plano de Benefício de Aposentadoria	18.042	3.033	4.237
Saldo dos Passivos Fiscais Diferidos	18.652	3.122	4.356

		31/12/2025	
		Diferenças Temporárias	Pis/Cofins
Ano	IRPJ	CSLL	Total
2026	487	292	786
2027	487	292	786
2028	487	292	786
2029	487	292	786
2030	451	271	722
2031 a 2035	2.257	1.355	3.612
Total	4.656	2.794	7.478

c) Imposto de Renda e Contribuição Social			
		01/01 a 31/12/2025	
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		580.901	
Resultado antes dos Impostos		232.339	
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Aliquotas de 25% e 15%, respectivamente		(92.936)	
Despesas Indutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis		7.709	
Juros sobre o Capital Próprio		34.000	
Demais Ajustes		121	
Imposto de Renda e Contribuição Social		(51.106)	
d) Despesas Tributárias			

		01/01 a 31/12/2025	
ISS		38.515	
COFINS		28.264	
PIS/PASEP		4.609	
Atualização de Impostos e Contribuições		2.183	
Outras		372	
Total		71.943	

9. Outros Ativos			
		31/12/2025	
Devedores por Depósitos em Garantia Para Interspoção de Recursos Fiscais		75.345	
Para Interspoção de Recursos Trabalhistas		1.958	
Para Interspoção de Recursos Cíveis		9.734	
Plano de Benefícios a Funcionários (Nota 18.a)		122	
Rendas a Receber (Nota 13.c)		6.978	
Despesas Antecipadas		816	
Adiantamentos e Antecipações Salariais		98.977	
Precatórios ⁽¹⁾		838	
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 13.c)		133	
Outros		195.435	
Total		44.277	
Circulante		151.159	
Não-Circulante			

⁽¹⁾ Valores a receber vinculados a precatórios de natureza judicial fiscal a serem pagos pela união e demais entes.

10. Outros Passivos			
		31/12/2025	
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 11.b e 11.c)		31.542	
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 11.b/c)		15.031	
Provisão para Pagamentos a Eletuar		164.690	
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar		18.700	
Outras		3.549	
Total		233.512	
Circulante		21.523	
Não-Circulante		211.990	

11. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias
a) Ativos Contingentes
Em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.k).
b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

		31/12/2025	
		Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 10)	31.542
		Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 10)	15.031
		Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	14.502
		Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	529
Total		46.573	
c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais			
		01/01 a 31/12/2025	
		Fiscais	Trabalhistas
Saldo Inicial	26.092	3.162	-
Constituição Líquida de Reversão ⁽¹⁾	5.833	10.321	479
Atualização Monetária ⁽¹⁾	1.502	1.128	75
Baixas por Pagamentos	(1.855)	(109)	(25)
Saldo Final	31.542	14.502	529
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	18.090	1.473	522

⁽¹⁾ Contabilizados em despesas tributárias, no grupo de outras receitas (despesas) operacionais
⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão das contingências classificadas como prováveis. As obrigações de PIS e COFINS relacionadas a Lei 9.718/1998 estão classificadas na rubrica de Passivos Fiscais

d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões
A Santander CCVM é parte integrante em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

PIS e Cofins - O Santander CCVM interpôs medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias. Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido é de R\$ 33.767. Vide Nota Explicativa 8.b.

g) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas
São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a benefícios de aposentadoria. Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados.

h) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível
São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e trabalhista classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente. As ações com classificação de perda possível, de natureza trabalhista, totalizaram R\$ 25.443, de natureza tributária, totalizaram em R\$ 385.435 e, de natureza cível, totalizaram em R\$ 1.079 e os principais processos são:

		31/12/2025	
		Saldo em 31/12/2025	Const. 31/12/2024
Provisão para Riscos Cíveis	529	- 212	- 212
Provisão para Riscos Fiscais	21.526	6.676	2.601
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	14.502	1.990	7.416
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos ⁽¹⁾	-	-	-
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria	8.309	-	3.324
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	513
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	155.689	4.781	57.494
Outras Provisões Temporárias ⁽¹⁾	58.507	53.007	(41.938)
Saldo dos Créditos Tributários Registrados	259.062	66.454	71.560

⁽¹⁾ Inclui provisões para perdas em investimentos com incentivos fiscais, Crédito Tributário sobre Provisão (Administrativas e Interspoção Recursos Fiscais e Trabalhistas). Em 31 de dezembro de 2025, a Santander CCVM não possui créditos tributários não ativados.

		31/12/2025	
		Diferenças Temporárias	CSLL
Ano	IRPJ	CSLL	Total
2026	42.771	33.064	75.835
2027	1.180	708	1.888
2028	1.113	668	1.781
2029	1.114	668	1.782
2030	208	125	333
2031 a 2035	6.044	3.627	9.671
Total	52.430	38.960	91.290

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos
O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 80.104, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os Exercícios correspondentes.

		31/12/2025	
Impostos e Contribuições a Pagar		48.885	
Provisões Tributárias Diferidas		7.478	
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros		41.108	
Total		97.471	
Circulante		89.993	
Não-Circulante		7.478	

		31/12/2025	
		Saldo em 01/01/2025	Const. 01/01/2025
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	610	89	119
Plano de Benefício de Aposentadoria	18.042	3.033	4.237
Saldo dos Passivos Fiscais Diferidos	18.652	3.122	4.356

		31/12/2025	
		Diferenças Temporárias	Pis/Cofins
Ano	IRPJ	CSLL	Total
2026	487	292	786
2027	487	292	786
2028	487	292	786
2029	487	292	786
2030	451	271	722
2031 a 2035	2.257	1.355	3.612
Total	4.656		



Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 51.014.223/0001-49

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2(a) às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o

Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC SP-222767/O3

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/SANTANDERCVM1588380030032026.pdf>
Hash: 177464148083dff3b2aa56490685910b2cee0c5fe5